1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019

O Diretor do Conselho de Administração Superior da Faculdade do Sul, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

ADENDO DE EDITAL

1. Fica aprovado o presente **ADENDO DE EDITAL** com vistas à realização do Processo Seletivo Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII) e Vestibular Geral IV (VGIV), nos cursos de graduação da **Faculdade do Sul**, mantida pela **Educacional Ltda..**, nos termos do disposto Edital nº 01/2019 de 14 de setembro de 2018.

1.1. O presente ADENDO contempla a lista de não formação de turmas para os seguintes cursos:

Administração - Matutino
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino
Educação Física - Licenciatura - Noturno
Engenharia Civil - Matutino
Engenharia de Controle e Automação - Matutino
Engenharia de Controle e Automação - Noturno
Engenharia de Controle e Automação - Vespertino
Engenharia de Produção - Matutino
Engenharia de Produção - Vespertino
Engenharia Elétrica - Matutino
Engenharia Mecânica - Matutino
Engenharia Mecânica - Vespertino
CST em Gestão de Recursos Humanos - Matutino
CST em Logística - Matutino
CST em Logística - Noturno
CST em Logística - Vespertino
Nutrição - Noturno
Nutrição - Vespertino
CST em Radiologia - Matutino
CST em Redes de Computadores - Matutino
CST em Redes de Computadores - Noturno
CST em Redes de Computadores - Vespertino
Serviço Social - Noturno
Ciências Contábeis - Matutino
Educação Física - Bacharelado - Matutino

Farmácia - Matutino
Comação Social - Jornalismo - Matutino
Odontologia - Integral
Pedagogia - Matutino
Serviço Social - Matutino

2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2019 aplicam-se ao Processo Seletivo 1º semestre de 2019, sem alterações.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Itabuna, 07 de março de 2019.

A Direção.